

REQUERIMENTO Nº _____ 2024

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer, nos termos regimentais, a
apensação do Projeto de Lei nº 254, de 2023
ao Projeto de Lei nº 7980, de 2014.

Apresentação: 26/11/2024 13:48:34.030 - Mesa

REQ n.4610/2024

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, a apensação do **Projeto de Lei nº 254, de 2023**, de autoria do Dep. Dr. Fernando Máximo, que *“Altera o art. 20, caput e o §3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; bem como o art. 1º da Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021, para flexibilizar os critérios de acesso ao Benefício Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, por parte das pessoas com deficiência”* ao **Projeto de Lei nº 7980, de 2014**, de autoria do Dep. Guilherme Mussi - PP/SP, que *“Institui renda básica, no valor de um salário mínimo mensal, para a pessoa com deficiência.”*

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 254/2023 tem como objetivo flexibilizar os critérios de acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), enquanto o Projeto de Lei nº 7980/2014 propõe a criação de uma renda básica no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência.

Ambas as proposições tratam de medidas voltadas à assistência social desse público, visando promover maior segurança financeira e inclusão social. Apesar de abordarem estratégias distintas, compartilham o mesmo público-alvo e buscam a mesma finalidade: assegurar dignidade e proteção às pessoas com deficiência.

Nesse contexto, com fundamento no artigo 142 do Regimento Interno



da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a possibilidade de apensação de proposições que tratem de matérias correlatas, requer-se a apensação das referidas proposições com o objetivo de garantir maior eficiência e agilidade no processo legislativo, evitando a duplicidade de esforços.

Sala das Sessões, 19 novembro de 2024.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal – PT/DF

